



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **CELIO TIZZO**, Portaria/IFMS nº 1303, de 15 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 134 em 16 de julho de 2014, Seção 2, página 28, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.497/14